

# KL COSTA COMERCIAL LTDA

CNPJ: 15.625.090/0001-83

## PROPOSTA FINANCEIRA AJUSTADA LANCE

A Câmara Municipal de Xangri-lá

Pregão Presencial nº 05/2016

KL COSTA EIRELI  
CNPJ: 15.625.090/0001-83

RUA: TAPIR TABAJARA CANTO DA ROCHA, 17 SL 302 BAIRRO: CENTRO  
VIAMÃO/RS  
FONE: (51) 3485-7223 ou 84738923  
E-MAIL: [leandrobolze@oi.com.br](mailto:leandrobolze@oi.com.br)

NOME DA PESSOA PARA ASSINATURA DO CONTRATO: KAREN BEATRIZ ROCHA DA  
COSTA  
Nº DA CARTEIRA DE IDENTIDADE: 1088875602  
CPF: 001.404.990-24

A empresa KL COSTA COMERCIAL LTDA, vem por meio deste, apresentar proposta financeira como segue:

DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL
Fornecimento de mão de obra, sendo 03 funcionários, para atender as necessidades da Câmara de Vereadores de Xangri-Lá nos serviços de limpeza, conservação, higienização, manutenção, serviço de copeiragem e jardinagem conforme rotina de atividades descritas no Anexo I; a) 01 funcionário para realizar os serviços de jardinagem, manutenção e pequenos reparos, limpeza e conservação das áreas externas (estacionamento, jardins, calçadas e sacada); b) 02 funcionários para realizar os serviços de copeiragem, limpeza e higienização da área interna (03 pavimentos);	R\$ 7.999,97

Declaramos que:

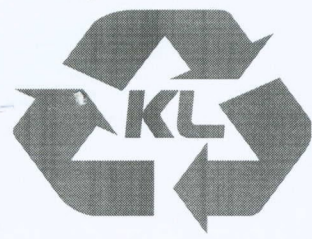
a) Manteremos a Proposta válida pelo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias consecutivos, contados da data de entrega dos documentos de habilitação e proposta comercial, aceitando que, ocorrendo RECURSO de habilitação ou inabilitação de licitante e suas eventuais impugnações, bem como de julgamento das propostas comerciais e de suas eventuais impugnações, durante o período de seus respectivos julgamentos, o prazo de validade da proposta comercial não correrá, tendo em vista o efeito suspensivo desses recursos;

b) Nos preços apresentados estão inclusos todos os custos com salários, encargos sociais, seguros, alimentação, transportes, uniformes, EPI's, lucros, encargos fiscais e parafiscais, materiais necessários para execução do objeto desta licitação, despesas diretas e indiretas, bem como aquelas indispensáveis para os fornecimentos licitados;

c) Na execução dos fornecimentos, observaremos rigorosamente as especificações técnicas, assumindo desde já a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos, de

PROTÓCOLO GERAL 08/JUL/2016 14:21  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES XANGRI-LÁ

02



# KL COSTA COMERCIAL LTDA

CNPJ: 15.625.090/0001-83

conformidade com as normas e padrões da CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE XANGRI-LÁ;

d) Manteremos em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

e) Temos inteiro conhecimento das exigências e obrigações apresentadas no Pregão Presencial nº 05/2016, inclusive aquelas contidas no ANEXO I.

Viamão, 08 de julho de 2016

15.625.090/0001-83

**KL COSTA EIRELI-ME**

Rua Tapir Tabajara Canto da Rocha, 17

Sala 302, Centro - CEP 94.410-060

Viamão - RS

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES XANGRI-LÁ

PROTÓCOLO GERAL 08/JUL/2016 14:21

PLANILHAS DE CUSTOS AJUSTADA CÂMARA DE VEREADORES DE XANGRI-LÁ

PREGÃO PRESENCIAL N° 05/2016

8 00 horas DIURNO - de segunda-feira a Sexta-feira

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	08/07/2016
B	Município/UF	Xangri-lá
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	26/01/16 a 31/12/16 SEEAC/SINDAS/SEIO/RS
D	Salário normativo	R\$ 826,27
E	Tipo de serviço	Servente de Limpeza
F	Unidade de medida	Posto
G	Quantidade (total) a contratar (em função da unidade de medida = Posto)	2
H	Nº de meses de execução contratual	12
I	Total de horas Semanal	40

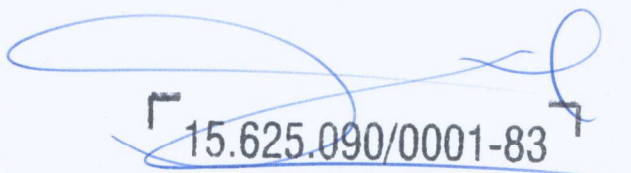
MONTANTE A

Categoria profissional (CBO 5143 )	SERVENTE DE LIMPEZA		
	Percentual	Unitário	Total
Número de Funcionários por posto		1	
Salário-base		R\$ 842,06	R\$ 842,06
Adicional de periculosidade		R\$ -	R\$ -
Adicional de risco de vida		R\$ -	R\$ -
Adicional de insalubridade conforme Cláusula Quinquagésima Nona da Convenção Coletiva de 2016	40,00%	R\$ 370,51	R\$ 370,51
Adicional noturno e Hora noturna adicional		R\$ -	R\$ -
Hora reduzida noturna como extra		R\$ -	R\$ -
Adicional de Hora Extra		R\$ -	R\$ -
Adicional de Hora Intervalar		R\$ -	R\$ -
Integração (DSR)		R\$ -	R\$ -
<b>Remuneração total</b>		<b>R\$ 1.212,57</b>	<b>R\$ 1.212,57</b>

Encargos sociais incidentes sobre a remuneração.	Percentual	Valor em moeda corrente.	
		Unitário	Total
<b>Grupo A</b>			
01-INSS Contribuição Empresa	20,00%	R\$ 242,51	R\$ 242,51
02-SESI/SESC	0,00%	R\$ -	R\$ -
03-SENAI/SENAC	0,00%	R\$ -	R\$ -
04-INCRA	0,00%	R\$ -	R\$ -
05-Salário Educação	0,00%	R\$ -	R\$ -
06-FGTS	8,00%	R\$ 97,01	R\$ 97,01
07-SAT	3,00%	R\$ 36,38	R\$ 36,38
08-SEBRAE	0,00%	R\$ -	R\$ -
<b>GRUPO B</b>	31,00%		
09-Férias	11,11%	R\$ 134,72	R\$ 134,72
10-Auxílio Doença	0,41%	R\$ 4,97	R\$ 4,97
11-Licença Maternidade/Paternidade	0,01%	R\$ 0,12	R\$ 0,12
13-Faltas Legais	0,07%	R\$ 0,85	R\$ 0,85
14-Acidente de Trabalho	0,20%	R\$ 2,43	R\$ 2,43
15-Aviso Prévio	1,94%	R\$ 23,52	R\$ 23,52
16-13º salário	8,33%	R\$ 101,01	R\$ 101,01
<b>GRUPO C</b>	22,07%		
17-Aviso Prévio Indenizado	1,25%	R\$ 15,16	R\$ 15,16
18-Indenização Adicional	0,08%	R\$ 0,97	R\$ 0,97
19-FGTS - Indenização (rescisões sem justa causa)	3,20%	R\$ 38,80	R\$ 38,80
<b>GRUPO D</b>	4,53%		
20 - Incidência dos encargos do Grupo "A" sobre os itens do Grupo "B"	6,84%	R\$ 82,96	R\$ 82,96
	6,84%		
		R\$ -	R\$ -
<b>TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>64,44%</b>	<b>R\$ 781,40</b>	<b>R\$ 781,40</b>

TOTAL DO MONTANTE A (Encargos + Remuneração)	R\$ 1.993,97	R\$ 1.993,97
--	--------------	--------------

05  
↓



15.625.090/0001-83

**KL COSTA EIRELI-ME**

Rua Tapir Tabajara Canto da Rocha, 17  
Sala 302, Centro - CEP 94.410-060

Viamão - RS

PROTÓCOLO GERAL 08/JUL/2016 14:22  
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES XIANGRI-LA

06

MONTANTE B				
Base de Cálculo: remuneração	Unit/Total	R\$	1.993,97	R\$ 1.993,97
ITEM	Percentual	Valor em moeda corrente		
		Unitário	Total	
Uniformes	2,00%	R\$	39,88	R\$ 39,88
Materiais	0,00%	R\$	-	R\$ -
Equipamentos (depreciação)	0,00%	R\$	-	R\$ -
Plano de Benefício Social Familiar		R\$	9,38	R\$ 9,38
Assistência médica e familiar	0,00%	R\$	-	R\$ -
Auxílio-creche	0,00%	R\$	-	R\$ -
<b>TOTAL DO MONTANTE B</b>	<b>2,00%</b>	<b>R\$</b>	<b>49,26</b>	<b>R\$ 49,26</b>

MONTANTE C				
ITEM	Unit/Total		Valor em moeda corrente	
	Mensal	Desconto	Total	Unitário
Alimentação (desconto de 17,50% sobre o valor total da alimentação)	R\$ 14,50	R\$ 55,82	R\$ 263,18	R\$ 263,18
Transporte (desconto de 6% sobre o salário)	R\$ 3,25	R\$ 50,52	R\$ 92,48	R\$ 92,48
<b>TOTAL DO MONTANTE C</b>			<b>R\$ 355,66</b>	<b>R\$ 355,66</b>

Auxílio-alimentação (Vales, cesta básica) Cálculo do valor =  $[(n^{\circ} d \times n^{\circ} Empr. \times VA) \times (1-0,15)]$

Transporte Cálculo do valor:  $[(2 \times VT \times n^{\circ} d \times n^{\circ} Empr.) - (6\% \times SB \times n^{\circ} Empr.)]$

Montantes A+B+C	Unitário	Total
	R\$	R\$
	2.398,88	2.398,88

Custos Indiretos (percentual incidente sobre o somatório A+B+C)	Percentual	Unitário	Total
		R\$	R\$
	3,08%	73,89	73,89
<b>Subtotal</b>		<b>2.472,77</b>	<b>2.472,77</b>
Lucro (percentual incidente sobre o somatório A+B+C+custos indiretos)	5,70%	140,95	140,95
<b>Subtotal</b>		<b>2.613,72</b>	<b>2.613,72</b>

<b>TOTAL MONTANTES A+B+C+ INDIRETOS+LUCRO</b>	<b>R\$</b>	<b>2.613,72</b>	<b>R\$ 2.613,72</b>
---	------------	-----------------	---------------------

TRIBUTOS incidentes sobre o Faturamento	Percentual	Unitário	Total
		R\$	R\$
Tributos Federais (PIS) SIMPLES NACIONAL	0,32%	8,36	8,36
Tributos Federais (COFINS)	2,07%	54,10	54,10
Tributos Estaduais/Municipais (ISS)	4,23%	110,56	110,56
<b>Valor Total Tributos</b>	<b>6,62%</b>	<b>173,03</b>	<b>R\$ 173,03</b>

<b>TOTAL MENSAL DA PROPOSTA 01 FUNCIONÁRIOS</b>	<b>R\$</b>	<b>2.786,74</b>	<b>R\$ 2.786,74</b>
<b>TOTAL MENSAL DA PROPOSTA 02 FUNCIONÁRIOS</b>	<b>R\$</b>	<b>5.573,49</b>	<b>R\$ 5.573,49</b>

15.625.090/0001-83

**KL COSTA EIRELI-ME**

Rua Tapir Tabajara Canto da Rocha, 17  
Sala 302, Centro - CEP 94.410-060

Viamão - RS

PROTOCOLO GERAL 08/JUL/2016 14:23  
 CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES XIANGRI-LA

PLANILHAS DE CUSTOS AJUSTADA CÂMARA DE VEREADORES DE XANGRI-LÁ

PREGÃO PRESENCIAL N° 05/2016

8 00 horas DIURNO - de segunda-feira a Sexta-feira

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	08/07/2016
B	Município/UF	Xangri-lá
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	26/01/1 6a 31/12/16 SEEAC/SINDASSEIO/RS
D	Salário normativo	R\$ 926,27
E	Tipo de serviço	Jardineiro
F	Unidade de medida	Posto
G	Quantidade (total) a contratar (em função da unidade de medida = Posto)	1
H	Nº de meses de execução contratual	12
I	Total de horas Semanal	40

MONTANTE A			
Categoria profissional (CBO 6220 )	JARDINEIRO		
	1		
Número de Funcionários por posto	Percentual	Unitário	Total
Salário-base		R\$ 842,06	R\$ 842,06
Adicional de periculosidade		R\$ -	R\$ -
Adicional de risco de vida		R\$ -	R\$ -
Adicional de insalubridade conforme Cláusula Quinquagésima Nona da Convenção Coletiva de 2016	20,00%	R\$ 185,25	R\$ 185,25
Adicional noturno e Hora noturna adicional		R\$ -	R\$ -
Hora reduzida noturna como extra		R\$ -	R\$ -
Adicional de Hora Extra		R\$ -	R\$ -
Adicional de Hora Intervalar		R\$ -	R\$ -
Integração (DSR)		R\$ -	R\$ -
<b>Remuneração total</b>		<b>R\$ 1.027,31</b>	<b>R\$ 1.027,31</b>

Encargos sociais incidentes sobre a remuneração.	Percentual	Valor em moeda corrente.	
		Unitário	Total
<b>Grupo A</b>			
01-INSS Contribuição Empresa	20,00%	R\$ 205,46	R\$ 205,46
02-SESI/SESC	0,00%	R\$ -	R\$ -
03-SENAI/SENAC	0,00%	R\$ -	R\$ -
04-IN CRA	0,00%	R\$ -	R\$ -
05-Salário Educação	0,00%	R\$ -	R\$ -
06-FGTS	8,00%	R\$ 82,19	R\$ 82,19
07-SAT	3,00%	R\$ 30,82	R\$ 30,82
08-SEBRAE	0,00%	R\$ -	R\$ -
<b>GRUPO B</b>	31,00%		
09-Férias	11,11%	R\$ 114,13	R\$ 114,13
10-Auxílio Doença	0,41%	R\$ 4,21	R\$ 4,21
11-Licença Maternidade/Paternidade	0,01%	R\$ 0,10	R\$ 0,10
13-Faltas Legais	0,07%	R\$ 0,72	R\$ 0,72
14-Acidente de Trabalho	0,20%	R\$ 2,05	R\$ 2,05
15-Aviso Prévio	1,94%	R\$ 19,93	R\$ 19,93
16-13º salário	8,33%	R\$ 85,58	R\$ 85,58
<b>GRUPO C</b>	22,07%		
17-Aviso Prévio Indenizado	1,25%	R\$ 12,84	R\$ 12,84
18-Indenização Adicional	0,08%	R\$ 0,82	R\$ 0,82
19-FGTS - Indenização (rescisões sem justa causa)	3,20%	R\$ 32,87	R\$ 32,87
<b>GRUPO D</b>	4,53%		
20 - Incidência dos encargos do Grupo "A" sobre os itens do Grupo "B"	6,84%	R\$ 70,29	R\$ 70,29
	6,84%		
		R\$ -	R\$ -
<b>TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>64,44%</b>	<b>R\$ 662,02</b>	<b>R\$ 662,02</b>

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES XANGRI-LÁ

PROT. COLETO GERAL 08/JUL/2016 14:24

15.625.090/0001-83

**KL COSTA EIRELI-ME**

Rua Tapir Tabajara Canto da Rocha, 17  
Sala 302, Centro - CEP 94.410-060

Viamão - RS

PROTÓCOLO GERAL 08/JUL/2016 14:24  
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES XIANGRI-LA

09  
4

MONTANTE B				
Base de Cálculo: remuneração	Unit/Total	R\$	1.689,33	R\$ 1.689,33
ITEM	Percentual	Valor em moeda corrente		
		Unitário	Total	
Uniformes	2,00%	R\$	33,79	R\$ 33,79
Materiais	0,00%	R\$	-	R\$ -
Equipamentos (depreciação)	0,00%	R\$	-	R\$ -
Plano de Benefício Social Familiar		R\$	9,38	R\$ 9,38
Assistência médica e familiar	0,00%	R\$	-	R\$ -
Auxílio-creche	0,00%	R\$	-	R\$ -
<b>TOTAL DO MONTANTE B</b>	<b>2,00%</b>	<b>R\$</b>	<b>43,17</b>	<b>R\$ 43,17</b>

MONTANTE C				
ITEM	Unit/Total		Valor em moeda corrente	
	Mensal	Desconto	Total	Unitário
Alimentação (desconto de 17,50% sobre o valor total da alimentação)	R\$ 14,50	R\$ 55,82	R\$ 263,18	R\$ 263,18
Transporte (desconto de 6% sobre o salário)	R\$ 3,25	R\$ 50,52	R\$ 92,48	R\$ 92,48
<b>TOTAL DO MONTANTE C</b>			<b>R\$ 355,66</b>	<b>R\$ 355,66</b>

Auxílio-alimentação (Vales, cesta básica) Cálculo do valor =  $[(n^{\circ} d \times n^{\circ} Empr. \times VA) \times (1-0,15)]$

Transporte Cálculo do valor:  $[(2 \times VT \times n^{\circ} d \times n^{\circ} Empr.) - (6\% \times SB \times n^{\circ} Empr.)]$

Montantes A+B+C	Unitário	Total
	R\$	R\$
	2.088,16	2.088,16

	Percentual	Unitário	Total
Custos Indiretos (percentual incidente sobre o somatório A+B+C)	3,11%	R\$ 64,94	R\$ 64,94
Subtotal		R\$ 2.153,10	R\$ 2.153,10
Lucro (percentual incidente sobre o somatório A+B+C+custos indiretos)	5,70%	R\$ 122,73	R\$ 122,73
Subtotal		R\$ 2.275,82	R\$ 2.275,82

<b>TOTAL MONTANTES A+B+C+ INDIRETOS+LUCRO</b>		<b>R\$ 2.275,82</b>	<b>R\$ 2.275,82</b>
---	--	---------------------	---------------------

TRIBUTOS incidentes sobre o Faturamento	Percentual	Unitário	Total
Tributos Federais (PIS) SIMPLES NACIONAL	0,32%	R\$ 7,28	R\$ 7,28
Tributos Federais (COFINS)	2,07%	R\$ 47,11	R\$ 47,11
Tributos Estaduais/Municipais (ISS)	4,23%	R\$ 96,27	R\$ 96,27
<b>Valor Total Tributos</b>	<b>6,62%</b>	<b>R\$ 150,66</b>	<b>R\$ 150,66</b>

<b>TOTAL MENSAL DA PROPOSTA 01 FUNCIONÁRIOS</b>	<b>R\$ 2.426,48</b>	<b>R\$ 2.426,48</b>
<b>TOTAL MENSAL DA PROPOSTA 01 FUNCIONÁRIOS</b>	<b>R\$ 2.426,48</b>	<b>R\$ 2.426,48</b>

PROTOCOLO GERAL 08/JUL/2016 14:25  
 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES XIAMARI-LA


  
 15.625.090/0001-83  
 KL COSTA EIRELI-ME  
 Rua Tapir Tabajara Canto da Rocha, 17  
 Sala 302, Centro -CEP 94.410-060  
 Viamão - RS